



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA-SP
DEPARTAMENTO DE CULTURA

Rua Edgard Bonini “Dengo”, 492, Centro - CEP 19960-013
Correio eletrônico: cultura@camposnovospaulista.sp.gov.br



ESTUDO TECNICO PRELIMINAR -ETP

1.OBJETO

1.1. O objeto do presente estudo técnico preliminar é Registro de Preços para empresas capacitadas em Locação de estruturas temporárias para diversos eventos e festividades que se pretende realizar no Município de Campos Novos Paulista por meio da Diretoria de Cultura e a Diretoria de Turismo, consistindo em: Som e Iluminação, Palco, Tendas, Camarins, Gerador de energia, Arena, Brete, Curral, Embarcador, Gradil, Fechamento em Alumínio, Serviço de Elétrica, Serviço de Hidráulica, Arquibancada, Banheiros químicos, Banheiros químicos para PCD e, Banheiro químicos de luxo tipo *container* feminino para diversos eventos e festividades que se pretende realizar no Município de Campos Novos Paulista por meio da Diretoria de Cultura e a Diretoria de Turismo, através do sistema de registro de preço.

2- INTRODUÇÃO

2.1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

2.2. O objetivo principal é estudar detalhadamente quais são as necessidades do município e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

3- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1. Dentre as diversas funções típicas da Prefeitura Municipal de Campos Novos Paulista está aquela que tem objetivo manter, fortalecer e promover a identidade cultural e turística do Município, sendo que uma das formas de se atingir este propósito é por meio da realização e apoio a eventos de natureza turística, cultural e artística.

3.2. Assim sendo, a realização de eventos, independentemente de seu porte, tem importância significativa para a consecução dos objetivos das políticas da cultura e do turismo desenvolvidos pelas respectivas Diretorias (vale lembrar que tanto a cultura quanto o turismo são direitos sociais constitucionalmente previstos e que compete ao município provê-los e fomenta-los). No entanto, para que a realização desses projetos seja adequada, se faz necessária a contratação de empresas capacitadas para a execução do objeto acima.

3.3. Vale ressaltar que com a realização de eventos também ocorre o fortalecimento da economia local, a geração de empregos e renda, a valorização e incentivo de artistas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA-SP
DEPARTAMENTO DE CULTURA

Rua Edgard Bonini “Dengo”, 492, Centro - CEP 19960-013
Correio eletrônico: cultura@camposnovospaulista.sp.gov.br



locais, bem como a promoção da atividade turística no Município, cumprindo assim o comando insculpido no artigo 180 da Constituição Federal:

“Art. 180. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios promoverão e incentivarão o turismo como fator de desenvolvimento social e econômico.”

3.4. A abertura deste processo visa atender as demandas anuais dos setores da cultura e turismo do município no que diz respeito a estrutura necessária para a realização de eventos turísticos e culturais. Vale lembrar que a Prefeitura Municipal apoia e realiza mais de 10 eventos desta natureza por ano, e este número tem crescido cada vez mais. Ademais, muitas outras ações realizadas por outros Departamentos do município tais como feiras, palestras, apresentações e outros também necessitam de estrutura mínima para serem realizadas, os quais são objetos do presente estudo.

3.5. Assim, a abertura deste processo irá beneficiar não somente a Diretoria de Cultura e a Diretoria de Turismo, como também todos os setores da Prefeitura, direta ou indiretamente, alcançando também a população.

4- ALTERNATIVAS POSSÍVEIS E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

4.1. Considerando as informações acima apontadas, podemos concluir que a Prefeitura se encontra com a seguinte problemática: ela tem obrigação constitucional de prover cultura e turismo, e para realização de políticas públicas voltadas a estas finalidades normalmente realiza ou apoia eventos, os quais demandam a necessidade de estrutura para que ocorram dentro da normalidade, com conforto e segurança.

4.2. As estruturas para realização desses eventos englobam som e iluminação, palco, tendas, camarins, gerador de energia, arena, brete, curral, embarcador, gradil, fechamento em alumínio, serviços elétricos, arquibancada, banheiros químicos, banheiros químicos para PCD e, banheiro químicos específico tipo *container* feminino em razão da natureza dos eventos planejados. São duas as soluções para sanar esta problemática:

a) O Município pode fazer a aquisição de tais estruturas.

a.1) Pontos positivos: adquirindo-se as estruturas necessárias por meio de regular processo licitatório o município resolve por tempo indeterminado a problemática apresentada, uma vez que para todos os eventos futuros que pretenda realizar não necessitará realizar a locação de tais bens e serviços, os quais acabam por demandar tempo e custos com a realização de procedimentos licitatórios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA-SP
DEPARTAMENTO DE CULTURA

Rua Edgard Bonini “Dengo”, 492, Centro - CEP 19960-013
Correio eletrônico: cultura@camposnovospaulista.sp.gov.br



a.2) Pontos negativos: os valores necessários para aquisição da estrutura objeto do presente estudo são vultosos e com o tempo, muitos itens que compõem a estruturas, em especial àqueles relacionados ao som e iluminação podem ficar obsoletos em razão de novas tecnologias. Além disso, a prefeitura não dispõe de local apropriado para guarda de tais bens, visto não possuir recinto próprio ou mesmo barracão adequado para acondicionamento dos mesmos.

b) O Município pode fazer a locação de tais estruturas.

b.1) Pontos positivos: A locação é menos onerosa do que a aquisição da estrutura. Além disso, por possuir prazo determinado, existe a possibilidade de, em novo procedimento de locação, adequar os itens a serem locados as reais necessidades do município. Não bastasse, pode ser citado como ponto positivo a desnecessidade de preocupação por parte da prefeitura com a montagem/desmontagem das estruturas, bem como sua guarda, além da ausência de custos com manutenção de conservação.

b.2) Pontos negativos: Necessidade de se realizar procedimento licitatório periodicamente, o que envolve custos financeiros e humanos.

4.3. Analisando as soluções encontradas, mostra-se mais vantajosa para a administração a alternativa “b”, qual seja, a locação das estruturas e serviços necessários para realização dos eventos planejados pela municipalidade.

4.4. Dentre o regramento previsto na Nova Lei Geral de Licitações e Contratos (Lei Federal nº 14.133) mostra-se mais vantajoso para a administração a realização de licitação na modalidade “Pregão Eletrônico” para o “Registro de Preço” da locação destas estruturas.

4.5. Isso porque a realização de eventos futuros está sujeita a uma série de situações que podem impedir a sua realização ou mesmo exigir que haja a alteração de suas datas. A título de exemplo, condições climáticas extremas e surtos e pandemias podem impedir a realização de eventos culturais e de turismo ou exigir a alteração de suas datas.

4.6. Realizando o Registro de Preços das estruturas há mais flexibilidade ao município, que não fica necessariamente obrigado a realizar uma contratação quando, por motivos alheios a sua vontade não lhe convinha realizar.

4.7. Por fim, restam justificados o interesse público e a necessidade da abertura do processo licitatório para contratação do objeto ora especificado, posto que, atende às demandas formuladas e os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam economicidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA-SP
DEPARTAMENTO DE CULTURA

Rua Edgard Bonini “Dengo”, 492, Centro - CEP 19960-013
Correio eletrônico: cultura@camposnovospaulista.sp.gov.br



5- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. A realização de licitação na modalidade pregão eletrônico para o registro de preços das estruturas de som e iluminação, palco, tendas, camarins, gerador de energia, arena, brete, curral, embarcador, gradil, fechamento em alumínio, serviços elétricos, arquibancada, banheiros químicos, banheiros químicos para PCD e, banheiro químicos apropriado, tipo *container* feminino, mostra-se a mais viável para o município de Campos Novos Paulista.

5.2. Conforme será destacado em item próprio deste estudo, a licitação deverá ser realizada “por lote” em razão de questões técnicas. Esse modelo, optado pela administração para a contratação desse tipo de serviço se mostra o mais viável, havendo expectativa de economia ao erário, além da certeza de que os serviços os serviços serão prestados com excelência e de forma adequada as necessidades da administração.

6- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Trata-se de prestação de serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Instrumento Convocatório, por meio de especificações usuais no mercado, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica e, portanto, podem ser descritos na forma do inciso XIII, artigo 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2. Os serviços serão prestados sob regime de execução indireta que, por sua vez, não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

6.3. A contratada possibilitará a fiscalização pela contratante quanto ao prazo, controle e qualidade do serviço.

6.4. É de total responsabilidade da contratada o transporte dos materiais, itens, ferramentas, e quaisquer outros necessários para a montagem e desmontagem das estruturas contratadas, sem qualquer ônus para o Município de Campos Novos Paulista.

6.5. A contratada deve ainda assumir exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da contratação, necessários à boa e perfeita execução do contrato.

6.6. A contratada se responsabilizará pelo emprego da equipe técnica de instalação e operacionalização dos equipamentos, em número suficiente de pessoas, sem qualquer custo adicional.

6.7. A contratada deverá disponibilizar as estruturas necessárias (do tipo metálica ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA-SP
DEPARTAMENTO DE CULTURA

Rua Edgard Bonini “Dengo”, 492, Centro - CEP 19960-013
Correio eletrônico: cultura@camposnovospaulista.sp.gov.br



alumínio) para a instalação dos equipamentos de iluminação ou de fechamento de espaço.

6.8. Os serviços deverão ser prestados na data, horário e local a serem estabelecidos pela Diretoria de Cultura ou pela Diretoria de Turismo e a entrega do serviço deverá ser cumprida, rigorosamente, dentro dos padrões estabelecidos durante o período de vigência do Ajuste, conforme arquivos anexos.

7- PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

7.1. Este Departamento ainda não formalizou o Plano de Contratação Anual.

8- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

8.1. Para a estimativa de quantitativo do serviço contratado, o Departamento de Cultura e o Departamento de Turismo fizeram um levantamento dos eventos realizados e apoiados pelo Município nos últimos anos, bem como levaram em consideração os projetos futuros nestas áreas e o calendário festivo de 2025/2026.

8.2. No levantamento percebeu-se que foram necessárias a locação de som e Iluminação de grande, médio e pequeno porte, palco de tamanhos variados, tendas de tamanhos variados, camarins, gerador de energia, arena, brete, curral, embarcador, gradil, fechamento em alumínio, serviços elétricos, serviços hidráulicos, arquibancada, banheiros químicos, banheiros químicos para PCD e, banheiro apropriado tipo *container* feminino. Assim, o quantitativo estimado está de acordo com a demanda e adequado à realidade das diretorias:

8.3. Entende-se necessário o registro de preço dos seguintes itens, divididos por lotes:

LOTE 01			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	LOCAÇÃO DE UM PALCO MEDINDO 8 METROS DE FRENTE, POR 6 METROS DE FUNDOS.	diária	15
02	LOCAÇÃO DE UM PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 10 METROS DE FRENTE, POR 8 METROS DE FUNDOS, POR 5 DE ALTURA DO PISO AO TETO E COM REGULAGEM DE 0,80 CM ATÉ 2 METROS DO CHÃO PISO, COBERTO COM LOTAS ANTICHAMAS, COM OS DEVIDOS LAUDOS DE INFLAMABILIDADE DE LONA, COM GRADIL E SOMBRITES NAS LATERAIS.	diária	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA-SP
DEPARTAMENTO DE CULTURA

Rua Edgard Bonini “Dengo”, 492, Centro - CEP 19960-013
Correio eletrônico: cultura@camposnovospaulista.sp.gov.br



03	LOCAÇÃO DE UMA PASSARELA EM FORMATO “T”, MEDINDO 8X2 PARA SER ACOPLADA NA FRENTE OU NAS LATERAIS DO PACO, COM REGULAGEM DE 0,80 CM ATÉ 2 METROS DO CHÃO.	diária	5
04	LOCAÇÃO DE UM PISO / PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO 12,6 METROS DE FRENTE, POR 8,30 METROS DE FUNDOS, CONTENDO TRÊS PASSARELAS, MEDINDO 4X6, COM REGULAGEM DE 0,80 CM ATÉ 2 METROS DO CHÃO PISO, SEM COBERTURA, COM GRADIL LATERAIS E FUNDO.	diária	5
05	LOCAÇÃO DE UM PALCO COM, NO MÍNIMO 15,0 X 15,0, COM NO MÍNIMO 2,20M DE ALTURA, EM ESTRUTURA METÁLICA, COM PISO DE MADEIRITE NAVAL EMBORRACHADO E UMA ESCADA DE ACESSO, AS LATERAIS TERÃO 10M EM CADA EXTREMIDADE, COM DUAS ÁREAS DE SERVIÇO MEDINDO 25M ² , OU SEJA 5/5 EM UMA DAS LATERAIS E TAMBÉM COM 02 CAMARINS COMPLETOS, EM OCTANORM.	diária	8

requisito para todos os itens: instalação de extintores (dentro do prazo de validade e em perfeitas condições de uso) de acordo com o porte dos sistemas de iluminação, sonorização e geradores, materiais e estruturas, respeitando todas as normas de prevenção de acidentes, de acordo com a orientação do corpo de bombeiros.

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM CONTENDO 08 CAIXAS DE MÉDIO, 08 CAIXAS DE GRAVE, 02 MONITORES PARA DJ, 02 CAIXAS DE SOM, 03 RACKS DE POTÊNCIA, 01 RACK DE PERIFÉRICO, 01 MESA DJ (1,50 X 1,00 X 0,60), 01 MICROFONE SEM FIO, MICROFONES, CORPO BATERIA, PEDAIS, CUBO BAIXO, CONSOLE DIGITAL 01V, HOUSE (PARA OPERAR SOM), CABOS PARA TODO SISTEMA.	diária	15
02	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO CONTENDO 02 ESTRUTURAS DE PISTA (EMARCO), 01 ESTRUTURA DE PISTA (TÚNEL), 16BEAN, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA, 01 LASER SHOW 1	diária	8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA-SP
DEPARTAMENTO DE CULTURA

Rua Edgard Bonini “Dengo”, 492, Centro - CEP 19960-013
Correio eletrônico: cultura@camposnovospaulista.sp.gov.br



	WATT, 02 - STROBOS AT 1500, 01, MAIN POWER - LUZ, 02 MINIS BRUT, 04 BICOS DE CO2, 04 CANHÕES PAR LED, 12 GLOBOS, 01 CONSOLE AVOLLTS, CABOS PARA TODO SISTEMA.		
03	LOCAÇÃO DE UMA ILUMINAÇÃO DE ÁREA EXTERNA - 10 QHI 200 WATTS, 10 MINI BLUT, 10 TRELIÇAS DE 7 METROS Q25 DE ALUMÍNIO, 08 NUVENS BIM 200, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA 300, 02 RACK DIMMER 12 CANAIS, 02 MESAS DE LUZ, 1000 METROS DE CABOS PP.	diária	12
04	LOCAÇÃO DE UMA SONORIZAÇÃO PARA ÁREA EXTERNA P.A12X8,24 LINE JBL SELENIUM LH 1210 VERTCOM, 16 SU G-SUB 1600 NEXTRON S-218, 02 PROCESSADORES DBX 260 2X6, 01 PRE VALVULADO PHONIC VOALMIX, 01 CDJ DUPLO RACK NAPOLI USB MP3, 04 RACK AMPLIFICADO P.A (L>R) CONTENDO 01 AUDIO LEADER 8.0 01 MACHINEPSL 7222, 5200. 2400, 01 SISTEMA DE INTERCOMM 4 PONTOS LLCOM STUDIO	diária	10
05	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PARA A ARENA: COMPOSTA POR NO MÍNIMO 08 (OITO) TORRES DE BOX-TRUSS, COM 16 (DEZESSEIS) MINI-BRUTTS, 08 (OITO) LED'S COLORIDOS NAS TORRES, 08 (OITO) MOVING LIGHT DE 500 (QUINHENTOS) WATTS, 04 (QUATRO) MÁQUINAS DE FUMAÇA, 04 (QUATRO) STROBOS DE 3.000 (TRÊS MIL) WATTS, COM NO MÍNIMO 30 (TRINTA) HQI COLORIDOS DE 400 (QUATROCENTOS) WATTS CADA	diária	8
06	LOCAÇÃO DE UM GERADOR DE NO MÍNIMO 260KVA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM DE STAND BY, DEVENDO POSSUIR QTA (QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA) COM O TANQUE DE COMBUSTÍVEL CHEIO.	diária	35
07	SERVIÇOS DE ELÉTRICA (REDE ELÉTRICA): DE BAIXA TENSÃO, COM COLOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE REFLETORES HQI 400 WATTS COLORIDOS E BRANCOS NAS TENDAS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA NOS CAMARINS, ARQUIBANCADAS, TENDAS, E EM TODO O RECINTO. LIGAÇÃO DE BARRACAS JUNTO A REDE ELÉTRICA E	diária	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA-SP
DEPARTAMENTO DE CULTURA

Rua Edgard Bonini “Dengo”, 492, Centro - CEP 19960-013
Correio eletrônico: cultura@camposnovospaulista.sp.gov.br



	INSTALAÇÃO DE SISTEMA SPDA. FORNECIMENTO DE 01 EQUIPE DE ELETRICISTA DE PLANTÃO 24 HORAS.		
requisito para todos os itens: instalação de extintores (dentro do prazo de validade e em perfeitas condições de uso) de acordo com o porte dos sistemas de iluminação, sonorização e geradores, materiais e estruturas, respeitando todas as normas de prevenção de acidentes, de acordo com a orientação do corpo de bombeiros;			
LOTE 03			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	LOCAÇÃO DE UMA TENDA PIRAMIDAL 15M X 10M COM CALHAS EM LONA BRANCA TIPO SUM LUX ANTICHAMA COM FECHAMENTO NAS 3 LATERAIS, SEM PISO.	diária	30
02	LOCAÇÃO DE UMA TENDA PIRAMIDAL 05M X 05M COM CALHAS EM LONA BRANCA TIPO SUM LUX ANTICHAMA COM FECHAMENTO NAS 3 LATERAIS, SEM PISO.	diária	50
03	LOCAÇÃO DE UMA TENDA PIRAMIDAL MEDINDO 10X10M COM CAPACITAÇÃO DE ÁGUA CALHAS DE 10 METROS ACOPLADAS OU NÃO EM CHAPAS, MEDINDO 3MM. PÉS DE APOIO MEDINDO 1X1, SENDO SEU TRAVAMENTO EM BARRAS DE 50MM, COM ALTURA DE, NO MÍNIMO 4,0 METROS. AS LONAS PIRAMIDAIAS MEDINDO 10X10 NA COR BRANCA, TÉRMICA, COM RETARDANTE DE CHAMA, ANTIRRAIO ULTRA VIOLETA E NÃO TRANSLÚCIDA.	diária	120
04	FECHAMENTO EM CHAPAS DIVISÓRIAS DE ALUMÍNIO, COM REFORÇO DE ESQUADRIAS EM METALON, TODAS DA MESMA COR, COM CONTROLE DE FIXAÇÃO, COM PORTÕES COM BARRAS ANTI-PÂNICO DE 4 METROS DE LARGURA CADA.	metro linear	5.000
05	GRADIL, METROS LINEARES DE GRADIL, DIVISÓRIAS DE ALUMÍNIO, COM REFORÇO, TODOS DA MESMA COR.	metro	500



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA-SP
DEPARTAMENTO DE CULTURA

Rua Edgard Bonini “Dengo”, 492, Centro - CEP 19960-013
Correio eletrônico: cultura@camposnovospaulista.sp.gov.br



requisito para todos os itens: instalação de extintores (dentro do prazo de validade e em perfeitas condições de uso) de acordo com o porte dos sistemas de iluminação, sonorização e geradores, materiais e estruturas, respeitando todas as normas de prevenção de acidentes, de acordo com a orientação do corpo de bombeiros.

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, SANITÁRIO MODELO STANDARD, PORTÁTIL, FABRICADO EM POLIPROPILENO, MEDINDO 1,20M DE FRENTE E 1,20M DE FUNDO E 2,30M DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO COM CAPACIDADE DE 220 LITROS, TETO TRANSLÚCIDO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, PORTA OBJETOS, ADESIVOS IDENTIFICADORES DE MASCULINO E FEMININO, LIVRE E OCUPADO, TRATADO COM PRODUTO QUÍMICO BIODEGRADÁVEL. INCLUSO SERVIÇO DE TRANSPORTE E MÃO DE OBRA DE LIMPEZA, SUCÇÃO, HIGIENIZAÇÃO.	diária	400
02	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, SANITÁRIO MODELO PCD, MODELO STANDARD, PORTÁTIL, FABRICADO EM POLIPROPILENO, MEDINDO 1,20M DE FRENTE E 1,20M DE FUNDO E 2,30M DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO COM CAPACIDADE DE 220 LITROS, TETO TRANSLÚCIDO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, PORTA OBJETOS, ADESIVOS IDENTIFICADORES DE MASCULINO E FEMININO, LIVRE E OCUPADO, TRATADO COM PRODUTO QUÍMICO BIODEGRADÁVEL. INCLUSO SERVIÇO DE TRANSPORTE E MÃO DE OBRA DE LIMPEZA, SUCÇÃO, HIGIENIZAÇÃO.	diária	40
03	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO CONTAINER APROPRIADO, FEMININO COM 7(SETE) BOXER COM VAZO CAIXA ACOPLADA, AR CONDICIONADO, 03 CUBAS COM ESPELHO, UM ESPELHO 0,70X2,00. ILUMINAÇÃO DE LED, SAÍDA DE ESGOTO COM CANO DE 100 POLEGADAS, SAÍDA DE ENERGIA COM DISJUNTOR, SAÍDA DE ÁGUA CANO 3/4.	diária	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA-SP
DEPARTAMENTO DE CULTURA

Rua Edgard Bonini “Dengo”, 492, Centro - CEP 19960-013
Correio eletrônico: cultura@camposnovospaulista.sp.gov.br



requisito para todos os itens: instalação de extintores (dentro do prazo de validade e em perfeitas condições de uso) de acordo com o porte dos sistemas de iluminação, sonorização e geradores, materiais e estruturas, respeitando todas as normas de prevenção de acidentes, de acordo com a orientação do corpo de bombeiros.

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	ARQUIBANCADAS, MEDINDO 70,00 METROS, COM 09 DEGRAUS ESCADARIAS COM 2,00M (DOIS METROS) DE LARGURA, COM GUARDA-CORPO E CORRIMÃO, E PASSARELA DE ACESSO DE 1,20M (UM METRO E 20 CENTÍMETROS) DE LARGURA, COMPOSTA DE 12 (DOZE) DEGRAUS COM LARGURA MÍNIMA DE 75CM (SETENTA E CINCO CENTÍMETROS) CADA DEGRAU. AS ARQUIBANCADAS DEVERÃO TER PROTEÇÃO COM GUARDA-CORPO DE, NO MÍNIMO, 1,10M (UM METRO E DEZ CENTÍMETROS) NA PARTE FRONTAL E 1,80M (UM METRO E OITENTA CENTÍMETROS) NA PARTE POSTERIOR (CONFORME EXIGÊNCIA DAS NORMAS DOS BOMBEIROS). AS PASSARELAS, ASSENTOS E ESCADAS DEVERÃO SER DE MADEIRITE NAVAL TRAVADOS COM PERFIS METÁLICOS TIPO “U”. AS ARQUIBANCADAS DEVERÃO SER APOIADAS EM SAPATAS ROSQUEADAS NOS MONTANTES E SOLDADAS EM CHAPAS DE AÇO, COM ESPESSURA DE 6,00MM (SEIS MILÍMETROS), EM FORMA DE QUADRADO NAS DIMENSÕES DE 150X150MM E CIRCULARES COM DIÂMETRO DE 150MM (CENTO E CINQUENTA MILÍMETROS). A ESTRUTURA GERAL DAS ARQUIBANCADAS DEVERÁ SER FORMADA POR BLOCOS INDEPENDENTES INTERCALADOS UM A UM POR TRELIÇAS DE TRAVAMENTO CONTRAVENTADA DE ACORDO COM A NBR 6402 E NBR 8681 (AÇO E SEGURANÇA NAS ESTRUTURAS).	diária	4
02	LOCAÇÃO DE ARENA, BRETE, CURRAL E EMBARCADOR SENDO: ARENA PARA RODEIOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NOS PADRÕES EXIGIDOS, COM DIMENSÕES;	diária	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA-SP
DEPARTAMENTO DE CULTURA

Rua Edgard Bonini “Dengo”, 492, Centro - CEP 19960-013
Correio eletrônico: cultura@camposnovospaulista.sp.gov.br



	- 06 BRETES NA FRENTE DA ARENA, SENDO 03 (TRÊS) DE CADA LADO, TODOS COM PORTEIRAS, DEVENDO AINDA, POSSUIR 03 (TRÊS) BRETES DE FUNDO DE CADA LADO; - CURRAIS COM CAPACIDADE PARA COMPORTAR 60 (SESSENTA) TOUROS; - 02 PASSARELAS DE TRAVESSIA; - A ARENA DEVE POSSUIR 06 (SEIS) PORTÕES DE ACESSO, MEDINDO 3,00 METROS DE LARGURA CADA.		
requisito para todos os itens: instalação de extintores (dentro do prazo de validade e em perfeitas condições de uso) de acordo com o porte dos sistemas de iluminação, sonorização e geradores, materiais e estruturas, respeitando todas as normas de prevenção de acidentes, de acordo com a orientação do corpo de bombeiros;			

9- LEVANTAMENTO DE MERCADO

9.1. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de:

a) ☒ Média ☐ Mediana ☐ Menor Preço ☐ Outra: de acordo com documento em anexo.

9.2. Para fins de levantamento de mercado, foram realizadas cotações com diferentes fornecedores, considerando as especialidades técnicas exigidas pelo município. Cada item contratado tem, pelo menos, três cotações diferentes.

9.4. Os fornecedores escolhidos para realização das cotações afiguram-se como empresas de prestígio no ramo objeto da presente licitação, com anos de experiência e que já participaram de licitações no estado de São Paulo, mostrando-se idôneas.

9.5. Também foi efetuada a pesquisa de preços através do PNCP. Entretanto, por ser um serviço cujas especificações técnicas são específicas e variam de acordo com a realidade de cada município, não foram encontradas contratações semelhantes, havendo grande variação dos preços.

10- PRAZO DE VIGÊNCIA

10.1. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Ajuste.

11- ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEL

11.1. Diretoria Municipal de Cultura e Diretoria Municipal de Turismo

12- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

12.1. Considerando a natureza do objeto a ser contratado, entende-se cabível e viável a licitação por lote. Trata-se da contratação de serviços de natureza diversa, sendo necessário que os itens que compõem um determinado lote sejam compatíveis entre si, visto que se



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA-SP
DEPARTAMENTO DE CULTURA

Rua Edgard Bonini “Dengo”, 492, Centro - CEP 19960-013
Correio eletrônico: cultura@camposnovospaulista.sp.gov.br



faz necessário a combinação de equipamentos, de formatos, de qualidades e características semelhantes aos fins a que se destinam, visando ainda respeitar a integridade qualitativa evitando-se assim conflitos de adaptabilidade dos objetos que podem acabar por inviabilizar o bom desempenho das atividades festivas que se pretende realizar.

12.2. Juntando-se os itens em lotes, como acima especificados visa-se alcançar interoperabilidade, sem deixar de primar pela viabilidade econômica, a qual se busca formalizando o processo na modalidade pregão eletrônico para atingir a maior quantidade possível de fornecedores, com mais e melhores ofertas de preços.

12.3. Além disso, realizar a contratação por lote gera economia, visto que o licitante vencedor do lote poderá entregar todos os itens que o compõem à administração de uma só vez, facilitando o controle e fiscalização do contrato e gerando menos chances de faltar a entrega de algum item. Além disso, o fato de um conjunto de itens estar concentrado em um lote diminui custos com transporte, o que reflete nos lances que serão ofertados, de modo que há ganho de economia de escala.

12.4. O artigo 40 da Lei Federal nº 14.133/21 prevê que as contratações devem ser planejadas no todo, o que é coerente com a contratação que se pretende fazer. A junção dos itens em lotes, na forma realizada, deverá resultar na publicação de menor número de Atas de Registro de Preços.

12.5. Ante ao acima exposto, entendemos que há plena justificativa para a composição do certame em LOTES, sendo ratificado que os itens agrupados nos lotes possuem características que se completam, que há elevado quantitativo de empresas que se encontram aptas ao pleno atendimento ao processo licitatório e que o formato de LOTES é mais vantajoso para a Administração.

12- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. Por meio desta contratação, pretende-se assegurar que os eventos e ações da Diretoria de Cultura, Diretoria de Turismo e da Prefeitura como um todo sejam de qualidade técnica e estrutural, uma vez que este processo, ao ser realizado, será utilizado ao longo do período de um ano. Ademais, através de abertura de processo licitatório, a Administração Pública garante contratações por valores justos, que não onerem o Poder Público.

13- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

14.1. As providências prévias a contratação demandaram a análise dos eventos realizados pelos departamentos em anos anteriores e o planejamento dos eventos futuros, bem como o levantamento de mercado dos custos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA-SP
DEPARTAMENTO DE CULTURA

Rua Edgard Bonini “Dengo”, 492, Centro - CEP 19960-013
Correio eletrônico: cultura@camposnovospaulista.sp.gov.br



14- CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

15- DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

15.1. A Administração designará gestor e fiscal para acompanhar a execução contratual, devendo o fornecedor atender suas solicitações.

16- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

16.1. Dada a natureza do objeto que se pretende contratar não se identifica impactos ambientais relevantes sendo necessário tão somente que a contratada atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores no que diz respeito aos banheiros químicos.

16.2. A Fornecedora deverá atender, no que couber, os critérios de sustentabilidade, inseridos agora nos princípios da aplicação da Lei 14.133/2021. Assim, a execução do objeto deve ser por fornecedores comprometidos com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovem que cumprem a legislação ambiental municipal pertinente ao objeto da contratação.

17- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

17.1. Diante da necessidade da Diretoria de Cultura e Diretoria de Turismo, com base nos elementos anteriores expostos neste estudo, considera-se VIÁVEL e NECESSÁRIA a contratação demandada, uma vez que se alinha aos objetivos estratégicos dos órgãos e é viável do ponto de vista econômico-financeiro.

17.2. A contratação se torna viável devido a uma série de fatores que convergem para proporcionar benefícios claros e atender às necessidades prementes da administração pública em promover a cultura e oferecer eventos de qualidade para a população. A decisão de prosseguir com essa contratação não é apenas fundamentada em aspectos técnicos, mas também em uma análise abrangente que abarca diversos aspectos.

Campos Novos Paulista/SP, 01 de dezembro de 2025.

EDUARDA ROSA MAIO CARNEIRO

Diretora Municipal de Cultura / Responsável pela demanda

JOSÉ RENATO CORREIA

Diretor Municipal de Turismo / Responsável pela demanda